

**RESOLUÇÃO Nº 110/2018 – CORECON - 24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA A 1ª REFORMULAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO 2018 DO CONSELHO REGIONAL  
DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, com alterações dadas pela Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regime Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – Item VII, tendo em vista do que consta o Processo nº 049/2018, de 02 de julho de 2018 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 401ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com fulcro no Artigo 24 do Regimento Interno do CORECON/RO, aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária para adequação das despesas durante o Terceiro Trimestre do Exercício Financeiro 2018 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de novembro de 2018.

Econ. **João Batista Almeida**  
Presidente  
CORECON/RO